



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO: Projeto de Lei nº 16/2026

À PROCURADORIA JURÍDICA, nos termos do art. 115, da Resolução nº 183, de 7 de dezembro de 1990 – Regimento Interno.

Câmara Municipal de Marília, 05 de fevereiro de 2026.

Danilo Augusto Bigeschi

Presidente



Para validar visite https://sapl.marilia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 85CF-7868-D062-9AB4